



O deputado José Edmar é acusado de ter comprado uma chácara para lucrar com a desapropriação

## Servidora pública acusa deputado

Uma chácara de aproximadamente 12 mil metros quadrados, com o nome de Olho D'água, localizada em área de proteção ambiental próximo ao Córrego Vicente Pires, em Taguatinga, é apontada como ex-propriedade do deputado distrital José Edmar Cordeiro (PSDB). A denúncia é da funcionária pública Gilvanete de Alcântara Guerra. Ela afirma que, apesar de negar veementemente, o parlamentar comprou o direito de posse da propriedade com a intenção clara e oportunista de ser remanejado para o Projeto Aguas Claras juntamente com todos os outros antigos moradores da área, onde antes era a Vila São José.

Gilvanete conta que José Edmar comprou a chácara de um senhor chamado Clodoaldo, que vendia caldo-de-cana no centro de Taguatinga. Para não ser identificado na negociação, colocou a

propriedade em nome do sogro, Jaime Pereira das Neves, agricultor em Goiás, e utilizou como "testa-de-ferro" um funcionário seu de nome Walter Joaquim Antônio. Este último agia como se fosse o comprador da terra, "enquanto o próprio sogro nem ficou sabendo que a chácara havia sido colocada em seu nome", garante Gilvanete.

Na época, José Edmar Cordeiro, segundo Gilvanete, procurava — como líder comunitário engajado na luta dos inquilinos por moradia — garantir votos suficientes para conseguir vaga na primeira eleição para a Câmara Legislativa e ainda se beneficiar com uma área dentro do Projeto Aguas Claras, em troca da chácara Olho D'água.

**Decepção** — Com a decisão do governador Joaquim Roriz, anunciada no final de 1989, de transferir os antigos posseiros da

Vila São José para o novo assentamento de Samambaia, José Edmar se decepcionou com o tamanho dos lotes que seriam distribuídos para aquelas famílias. "Ele pensava que conseguiria coisa melhor no Projeto Aguas Claras. Foi então que decidiu vender a chácara e eu fui a primeira candidata", esclarece Gilvanete.

A funcionária pública diz que no ato da transferência foi Walter Antônio novamente quem conduziu toda a negociação, concluída com o pagamento de Cr\$ 30 mil. "Só que na hora de lavrar a documentação no cartório o Walter se negou a receber a quantia de Cr\$ 30 mil em cheque, dizendo que só aceitava vender a terra mediante pagamento em espécie. Gilvanete diz ainda que a exploração de Walter foi que naquele mesmo dia teria que pagar parte do dinheiro a um sócio.